

CONCURSO DE LOGOMARCA

IFSC Gaspar 60+

REGULAMENTO

O IFSC – Câmpus Gaspar promove o concurso de logomarca para o IFSC Gaspar 60+. Este concurso é uma ação organizada pelo Projeto IFSC Gaspar 60+, que tem como objetivos promover a participação de idosos (60 anos ou mais) dos municípios de Gaspar, Blumenau e região, em atividades de ensino, pesquisa e extensão das diversas áreas de conhecimento e capacitar os alunos, técnicos e docentes em diversas áreas do conhecimento para atuarem de maneira eficaz e com compromisso ético diante do contexto da pessoa idosa.

1. OBJETIVO

O concurso tem como objetivos: escolher uma logomarca que expresse o projeto e promover o amplo conhecimento sobre idosos, envelhecimento ativo, tecnologias sociais, inclusão social, intergeracionalidade.

2. TEMA

A temática do concurso é: **“IFSC Gaspar 60+”**. Seguindo as regras gerais do concurso, os estudantes devem executar seus projetos com base na temática utilizando a criatividade e percepção de cada participante. Para embasar sua logomarca e para o melhor entendimento pela comissão avaliadora, cada estudante deverá detalhar todo o processo criativo em forma de um resumo descritivo de sua produção.

2.1 Logotipo: consiste na forma visual de representação do nome ou sigla institucional. Refere-se à forma particular como o nome da marca é representado graficamente, pela escolha ou desenho de uma tipografia específica.

2.2 Símbolo ou marca: é a expressão gráfica, um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição ou empresa.

2.3 Logomarca: a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” do projeto, instituição ou empresa.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Podem participar do concurso estudantes **e egressos**, de todos os níveis de ensino básico e superior (médio, técnico e superior) do Instituto Federal de Santa Catarina.

3.2 A inscrição é individual.



INSTITUTO FEDERAL

Santa Catarina
Câmpus Gaspar

3.3 A logomarca vencedora poderá ter sua arte estampada em camiseta e materiais gráficos, bem como compor exposição virtual nas mídias sociais do IFSC Câmpus Gaspar.

3.4 Está vedada a participação dos membros da comissão organizadora.

4. INSCRIÇÃO

Os estudantes e seus projetos participantes deverão atender às normas apresentadas neste edital, em caráter de regulamento oficial do concurso.

4.1 A inscrição é gratuita e estará aberta do dia 15 de março a 07 de abril de 2023.

4.2 Cada estudante poderá submeter apenas 01(um) projeto. Não será aceito mais do que um projeto por participante, e se caso acontecer, a Comissão Organizadora escolherá a última submissão.

4.3 A inscrição e a submissão do projeto deverão ser feitos até o **07 de abril de 2023**, com o preenchimento do formulário: <https://forms.gle/yWObMa7Za6PMuQAb8>. Na inscrição, os seguintes dados deverão ser preenchidos: Dados pessoais do estudante; Curso, Fase e Matrícula, Resumo descritivo do projeto (até 500 palavras) e Arquivo do projeto.

4.4 O participante menor de idade deverá apresentar os dados do responsável legal no formulário de inscrição digital.

4.5 Como anexo deverá ser submetida o projeto final nos formatos PDF, CDR ou AI, PNG, com no mínimo 300DPI e no máximo 10MB, e as simulações de *mokup* em 3D, croqui ou da maneira que achar mais adequada para mostrar o projeto aplicado em uma camiseta em cores e em preto e branco (não é necessário produzir nenhuma peça física, sendo o ideal alguma simulação digital no programa e recurso que o participante achar mais conveniente e em variadas dimensões e sobre diferentes fundos).

4.6 O material não deverá ter qualquer tipo de inserção (marca d'água, logo, dados, etc.) que identifique autoria e/ou programa.

4.7 É muito importante que cada estudante siga as especificações técnicas estabelecidas para que o projeto seja viável para execução. Todos os projetos participantes deverão ser inscritos conforme os campos indicados. Aquele que não estiver de acordo, será automaticamente desclassificado.

4.8 Todo o processo do concurso se dará de forma virtual e a inscrição será exclusivamente pelo formulário digital.

4.9 A comissão organizadora não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de conexão à internet ou por dados corrompidos do candidato.

4.10 Os custos de produção do projeto serão de responsabilidade exclusiva do participante.

5. SELEÇÃO

O concurso contará com duas etapas, uma etapa eliminatória e outra classificatória.



INSTITUTO FEDERAL

Santa Catarina
Câmpus Gaspar

5.1 Etapa eliminatória: habilitação das inscrições, pela comissão organizadora, de caráter eliminatório. Nesta etapa eliminatória serão desclassificados todos os projetos que não atenderem os critérios de participação, tema do concurso e contenham imagens obscenas, pornográficas, façam apologia à pedofilia, ao crime, ao uso e defesa de drogas, ao crime, ao nazifascismo ou reproduzam qualquer discurso de ódio e de discriminação por questões étnico-raciais, religiosa, de gênero ou orientação sexual, bem como façam difamação, ofensa ou calúnia contra indivíduo, instituições, organizações ou grupos.

5.2 Etapa classificatória: Será organizada uma comissão avaliadora formada por um representante do projeto, um especialista convidado na área de envelhecimento e um especialista convidado da área de Design ou afim. A partir das inscrições habilitadas, na etapa classificatória serão escolhidos os 10 melhores projetos, pela comissão avaliadora, que levará em conta os critérios a seguir: criatividade; originalidade; aplicabilidade (capacidade de aplicação da arte em camisetas - em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos), adequação ao tema proposto, e qualidade técnica da representação visual.

5.3 O melhor projeto de logomarca, entre os dez classificados, será o vencedor do concurso, fazendo jus à premiação.

5.4 Ressalta-se que o projeto ganhador deverá ser de autoria exclusiva do estudante autor e constituir-se em trabalho inédito, não podendo ser cópia ou adaptação de outros trabalhos já existentes e divulgados. Caso contrário, será automaticamente desclassificado, mesmo sendo um finalista.

5.5 Todas as decisões tomadas pela Comissão Avaliadora são soberanas e irrecorríveis, não cabendo impugnação ou recursos, por quaisquer vias. Não há nenhuma obrigação dos avaliadores em justificar as decisões tomadas.

6. PREMIAÇÃO

Os dez projetos classificados farão parte da exposição virtual e a cerimônia de premiação será realizada no auditório do IFSC – Câmpus Gaspar. Todos os estudantes classificados serão convidados. Os dez melhores projetos serão apresentados e, ao final, o ganhador será divulgado.

6.1 O estudante criador do projeto vencedor receberá como prêmio um Certificado, um HD Externo e um Kit institucional. Os demais finalistas receberão um Certificado de Menção Honrosa e um kit institucional.

6.2 O estudante vencedor terá a possibilidade de ter a sua logomarca estampada em todas as ações vinculadas ao projeto. Seu nome e projeto serão divulgados nos espaços de divulgação do evento e também nas mídias sociais do IFSC.



INSTITUTO FEDERAL

Santa Catarina
Câmpus Gaspar

7 CRONOGRAMA

Divulgação do Regulamento	15/03/2023
Inscrições	15/03/2023 a 07/04/2023
Etapa eliminatória	10/04/2023 a 14/04/2023
Etapa classificatória	17/04/2023 a 21/04/2023
Premiação	28/04/2023

8. TERMOS

8.1 Ao realizar a inscrição, o(a) estudante declara que a produção é de sua autoria, não infringem direitos de terceiros e não incorrem em plágio com reprodução total ou parcial, e cedem ao Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus Gaspar e as instituições parceiras, em caráter gratuito, não sendo as instituições promotoras obrigada a pagar qualquer remuneração, por tempo indeterminado. Ainda, o participante concorda em ceder ao IFSC o direito de imagem e som, conforme disponibilidade.

8.2 Em caso de imagens nos quais apareçam terceiros, o participante declara que se responsabiliza pelo direito de uso de imagem da (s) pessoa (s), e pela existência de quaisquer possíveis reclamações por direitos de imagem. Assim também será considerado o direito de uso da ilustração vencedora para a produção de materiais promocionais, também sem nenhum custo, sendo que as instituições promotoras deste concurso poderão fazer tanto a sua divulgação quanto sua comercialização, quando for o caso, da maneira mais conveniente. Ao participar, o aluno está ciente do uso de sua imagem sem custos.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão consideradas modificações nos prazos apresentados. Prazo não cumprido desclassifica. Trabalhos entregues fora deste cronograma e sem seguir este edital, não serão considerados.

A veracidade das informações fornecidas será de inteira responsabilidade do estudante que efetivar a inscrição. Qualquer irregularidade que vier a ser constatada determinará a desclassificação sumária do projeto.

É muito importante estar atento aos prazos para não deixar de cumprir nenhuma etapa. Casos omissos serão discutidos e decididos pela instituição promotora do concurso.

Em caso de dúvida entrar em contato com o IFSC – Câmpus Gaspar pelo e-mail: anderson.honorato@ifsc.edu.br

Gaspar (SC), 15 de março de 2023.

1ª Retificação: Gaspar (SC), 21 de março de 2023.

